

Verdade e hegemonia nas estratégias jornalísticas de combate à desinformação

Truth and hegemony in the journalistic strategies to deter disinformation

*Thales Vilela Lelo*¹

Resumo: *O artigo examina a pauta de enfrentamento à desinformação proposta pela grande imprensa e pelas agências de fact-checking. Por meio da análise crítica dos discursos institucionais dessas iniciativas, argumenta que eles promovem a despolitização do dissenso democrático apelando a uma concepção autoritária da verdade, dicotomizando fatos e valores e ratificando acriticamente as instituições hegemônicas. Em contraponto a essa formação discursiva, o artigo reivindica uma abordagem pluralista da verdade apta a reconhecer valores normativos discrepantes nas disputas sociais em curso nas democracias ocidentais. Sugere-se, por fim, que as medidas elaboradas para aprimorar as competências críticas dos cidadãos deveriam endereçar as axiologias conflitantes presentes nas peças de desinformação e fomentar uma leitura crítica das práticas jornalísticas.*

Palavras-chave: *verdade; hegemonia; jornalismo; fact-checking; desinformação.*

Abstract: *The article examines the fight against disinformation agenda proposed by mainstream media and fact-checking agencies. By critically analyzing the institutional discourses of those initiatives, it argues that they promote the depoliticization of the democratic dissent by appealing to an authoritarian concept of truth, dichotomizing facts and values, and uncritically endorsing hegemonic institutions. As a counterpoint to that discursive formation, the article claims a pluralist approach to truth, acknowledging discrepant normative values in ongoing social disputes in Western democracies. Finally, it is suggested that the measures designed to improve citizens' critical skills should address conflicting*

1 Universidade de São Paulo (USP). São Paulo, SP, Brasil.
<http://orcid.org/0000-0002-6070-9332> E-mail: thales.lelo@gmail.com

axiologies present in disinformation pieces and encourage a critical reading of journalistic practices.

Keywords: *truth; hegemony; journalism; fact-checking; disinformation.*

Introdução

Desde 2016, há uma crescente inquietação na opinião pública e na literatura acadêmica com os alardeados efeitos nocivos da desinformação nas democracias ocidentais (FARKAS; SCHOU, 2019; TENOVE, 2020). A eleição de populistas autoritários em diversos países, a monetização de conteúdo falso pelas plataformas digitais e a sensação de que os cidadãos desconfiam cada vez mais das instituições epistêmicas (p. ex., ciência, jornalismo) (FARKAS; SCHOU, 2019) motivaram a elaboração de diagnósticos generalistas sobre a presente conjuntura. Termos como “pós-verdade” e “infodemia”, embora não tenham sido cunhados no calor dos eventos recentes², vêm sendo acionados por profissionais das mais diversas áreas como metáforas (SIMON; CAMARGO, 2021) capazes de sintetizar o “espírito do tempo”.

A evocação dessas metáforas no debate público é amiúde acompanhada da convicção de que as pessoas se tornaram insensíveis à verdade, especialmente quando essa verdade desafia crenças arraigadas (ANDERSON, 2020). Particularmente entre 2016 e 2019, a referência à “pós-verdade” se concentrava no domínio político-partidário e se alinhava a um senso de perplexidade oriundo de resultados eleitorais inesperados à época (p. ex., referendo do Brexit, eleição de Donald Trump nos Estados Unidos). De 2020 em diante, a pandemia da covid-19 agravou as preocupações dos críticos, em especial quando a própria OMS declarou, em 15 de fevereiro daquele ano (UN NEWS, 2020), que o combate ao SARS-CoV-2 exigia conter a circulação de desinformação a respeito do novo vírus. Em outras palavras, as consequências desse aparente desprezo generalizado pela verdade não só teriam motivado decisões políticas catastróficas, mas também exacerbado riscos sanitários.

Apesar desse diagnóstico pessimista sobre a saúde epistêmica das democracias ser objeto de disputa na literatura especializada (com destaque para a epistemologia social e para os estudos em comunicação política),

2 O termo “pós-verdade” foi cunhado em 1992 para se referir às mentiras contadas pelo presidente George Bush no contexto do caso Irã-contras (KRASNI, 2020); já a noção de “infodemia” foi cunhada por Rothkopf em 2003 para se referir à abundância de informações falsas sobre a gravidade da epidemia de SARS (SIMON; CAMARGO, 2021).

fato é que a opinião pública se convenceu das supostas ameaças decorrentes do ingresso em uma era de “pós-verdade” e “infodemia”³. Na esteira, reivindicou-se um conjunto de medidas para conter a pulverização de inverdades na esfera pública. Tais medidas se empenhariam em sanear o ecossistema informativo e estimular um respeito à verdade e às instituições que a expressam (WAISBORD, 2018). O presente artigo pretende se concentrar em duas⁴ propostas de cunho jornalístico para enfrentamento à desinformação: a cobertura factual da grande imprensa e o *fact-checking*.

Menos do que avaliar ou não sobre a eficácia dessas medidas em um momento de crescente influência das plataformas digitais no ecossistema informativo (SMYRNAIOS; REBILLARD, 2019), o objetivo deste trabalho é examinar criticamente o discurso mobilizado por elas para descrever suas ações e justificar sua relevância na atual conjuntura. Em linhas gerais, o texto argumenta que, a despeito das especificidades dessas propostas, ambas concorrem para reproduzir um entendimento da verdade como expressão de hegemonia com implicações teóricas e políticas. Em contraponto a essa formação discursiva, o artigo alerta para a indispensabilidade do pensamento crítico (SCHINDLER, 2020) como chave para uma compreensão pluralista da verdade (VOGELMANN, 2018; FALOMI, 2019; KUUSELA, 2019). Visto assim, continuidades históricas e dissidências normativas que perpassam a vida em comum são levadas em consideração. Isto é, ao invés de lamentar o assoreamento da verdade na discussão pública, o artigo adverte que os dissensos que caracterizam a democracia nem sempre são resolvidos pela autoridade dos fatos.

Embora o argumento central do trabalho seja desenvolvido teoricamente, o estudo é empiricamente informado por duas fontes documentais: 20 editoriais publicados pelos três principais veículos

3 No Google Trends, há uma escalada de menções ao termo “pós-verdade” a partir de novembro de 2016 e à “infodemia” a partir de março de 2020.

4 Apesar deste texto se concentrar nestas duas medidas, há outras também abordadas pela literatura especializada, a exemplo das campanhas de educação midiática, da divulgação científica, da regulação externa das plataformas digitais e de projetos legislativos sobre o tema da desinformação (TENOVE, 2020).

ARTIGO

pertencentes aos conglomerados de mídia no Brasil (*O Globo*, *Estadão* e *Folha de S. Paulo*) e 30 textos institucionais das três agências brasileiras de *fact-checking* signatárias da International Fact-Checking Network (*Aos Fatos*, *Lupa* e *Estadão Verifica*). Tais publicações são aqui compreendidas como um discurso metajornalístico (CARLSON, 2015) em que os jornalistas explicitamente se engajam em delinear suas práticas e os princípios normativos que as inspiram.

A amostra inclui documentos publicados entre 2016 e 2021, período em que as discussões sobre os efeitos adversos da “pós-verdade” e da “infodemia” efervesceram na esfera pública. Os dados foram coletados por meio de pesquisa manual em motores de busca (via cruzamento de palavras-chave) e nos *sites* das iniciativas selecionadas. Por meio da análise crítica do discurso (FARKAS; SCHOU, 2019), buscou-se compreender os sentidos evocados nessas publicações institucionais reconhecendo sua inscrição simbólica e material na agenda pública. O *corpus* foi submetido a um exame textual qualitativo visando identificar tendências recorrentes entre as propostas de enfrentamento à desinformação escolhidas, levando em conta suas formas de endereçar o problema e de reivindicar autoridade epistêmica.

A cobertura factual da grande imprensa

Nos últimos anos, uma parcela dos estudos em jornalismo passou a operar como caixa de ressonância de um discurso de enaltecimento da grande imprensa como árbitro da verdade em resposta à problemática da desinformação. É o caso de artigo de Waisbord (2018) fartamente citado. Nele, o autor lastima o colapso do projeto disciplinar da modernidade devido à fragmentação da esfera pública nas plataformas digitais e à instrumentalização da crítica da mídia por políticos autoritários. Diante dessa conjuntura, estaria em cheque a competência do jornalismo de edificar comunidades de sentido e de fiscalizar o poder público (WAISBORD, 2018). Não obstante, a legitimação acrítica da mídia corporativa em tempos de “crise epistêmica” (BLAKE-TURNER, 2020) desponta em obras que positivam a verdade veiculada pelo setor como

reação indispensável ante a escalada da desinformação (CREECH; ROESSNER, 2019; CAPILLA, 2021). Muitos desses estudos inclusive resvalam em maniqueísmo, opondo à mentira e ao engodo, a exatidão dos fatos relatados pela imprensa tradicional.

Para os conglomerados de mídia, o suposto ingresso em uma era “pós-verdade” e “infodemia” serviu de artifício para o reforço de suas práticas convencionais, agora lustradas pela tarefa de combate à desinformação. A título de exemplo, em editorial publicado pelo *Estadão* em 24 de abril de 2017 sob o título de “A luta pela verdade”, o veículo reafirma seu papel institucional em face da alegada crise epistêmica que assombra as democracias ocidentais: “A epidemia das chamadas ‘notícias falsas’, alimentada, sobretudo, pelas redes sociais na internet, está obrigando os jornais e outros veículos tradicionais de mídia em todo o mundo a se mobilizarem para defender o mais precioso valor do jornalismo: a *verdade dos fatos*” (ESTADÃO, 2017, grifo do autor).

Em coro ao *ethos* discursivo mobilizado por este apelo, o diretor de redação da *Folha de S. Paulo*, Sérgio Dávila, assina, em 15 de outubro de 2016, coluna em que expressa o compromisso de sua publicação com a correção dos fatos em momento de alegado desapareço pela verdade. Intitulado “A importância do jornalismo profissional num mundo ‘pós-verdade’”, o texto desafia o mesmo rosário de queixas aos “inimigos da verdade” para reiterar o lugar ocupado pela *Folha de S. Paulo* nessa contenda:

Numa era definida pela revista “The Economist” como da “pós-verdade”, em que políticos do mundo inteiro dizem o que querem sem se preocupar com a realidade e em que a censura não se dá mais da maneira tradicional, com supressão de conteúdo, mas pela meticulosa publicação de mentiras nas redes sociais, *cabe aos jornalistas profissionais ajudar a separar fato de boato*. (DÁVILA, 2016, grifo do autor)

Cumprе acrescentar que no artigo de lançamento do novo projeto editorial da *Folha de S. Paulo*, divulgado em março de 2017, o pano de fundo da crise epistêmica é reforçado já no sugestivo título: “Jornalismo profissional é antídoto para notícia falsa e intolerância”. A lista

de princípios editoriais assumidos pela publicação é encabeçada pela seguinte assertiva: “Produtores de conteúdo de qualidade e registro histórico como a *Folha* têm o desafio de *fazer prevalecer os valores do jornalismo profissional na cacofonia própria do meio digital*, em que informação e entretenimento, realidade e rumor, notícias e ‘notícias falsas’ tendem a se confundir e quase tudo se expressa com igual estridência, reproduzido de forma desligada do contexto original” (FOLHA DE S. PAULO, 2019, grifos do autor).

Em contraponto a essa alarmante constatação, a *Folha* elenca seus compromissos normativos tendo a verdade como norte. Em diversas passagens do novo projeto editorial, o jornalismo praticado pela empresa é consagrado por sua inclinação aos fatos: “Procedimentos consagrados de apuração e redação ampliam o distanciamento crítico e *tornam as descrições dos eventos tão exatas quanto possível*” (FOLHA DE S. PAULO, 2019, grifos do autor); “o *jornalista profissional confirma a veracidade dos fatos*, aponta conexões entre eles e estabelece uma hierarquia noticiosa” (FOLHA DE S. PAULO, 2019, grifos do autor).

O espírito de defesa da grande imprensa como “antídoto” à desordem informacional é exacerbado por ocasião da pandemia da covid-19. Em 29 de julho de 2021, editorial de *O Globo* alinha seu trabalho ao da ciência como forma de conter a “infodemia”. Sob o chamativo título: “Jornalismo: combate ao negacionismo e à desinformação norteia a cobertura da imprensa na pandemia”, o texto celebra a diligência do conglomerado no enfrentamento à desinformação por meio de seu “esforço contínuo de esclarecimento dos fatos” (O GLOBO, 2021). Na sequência, arremata, remetendo uma vez mais à questão da verdade: “O GLOBO teve como um dos pilares da cobertura da pandemia a *busca da verdade*, desmentindo narrativas falsas e potencialmente nocivas à saúde pública” (O GLOBO, 2021, grifos do autor).

Por ocasião de uma campanha levada a cabo pelos principais veículos de imprensa do Brasil em 23 de março de 2020 (que consistiu na reprodução de uma mesma capa em todas as edições impressas do dia com o slogan “Juntos vamos derrotar o vírus”), o *Estadão* publicou editorial

em que enaltecia sua apuração profissional em meio à “infodemia” difundida pelas mídias sociais e por políticos demagogos. Saindo em defesa daquilo que nomeia como uma “higiene informacional”, o texto é encerrado por mais um expediente de exaltação da verdade: “*Diz-se que a verdade é a primeira vítima da guerra. Nesta, ela pode ser a última, se sociedade, estudiosos, autoridades e jornalistas estiverem – como disseram em uníssono as capas dos jornais brasileiros na segunda-feira passada – unidos pela informação e pela responsabilidade*” (ESTADÃO, 2020, grifo do autor).

As organizações de *fact-checking*

A exortação da verdade também é característica ao trabalho desenvolvido pelas agências de *fact-checking*. A checagem de fatos, enquanto subgênero editorial, é geralmente apresentada como um movimento de “reforma profissional” (DOBBS, 2012; GRAVES, 2018) que responde às deficiências no modelo declaratório de jornalismo estadunidense, particularmente presente na cobertura política. Por essa razão, as primeiras iniciativas dedicadas ao *fact-checking* nos EUA são inauguradas nos anos 2000 com enfoque no discurso político (e.g., *FactCheck.org*, *PolitiFact*, *The Washington Post Fact Checker*), sob o ideário normativo da busca pela verdade e do *accountability* democrático (DOBBS, 2012; GRAVES, 2018; DOURADO, 2019).

A vulgarização de metáforas que aludem a uma era de descrédito pela verdade coincide com o período de popularização e institucionalização global do *fact-checking*, formalizado pela implementação da International Fact-Checking Network em 2015 (GRAVES, 2018). A expansão internacional desse subgênero editorial também serviu de oportunidade para a grande imprensa inaugurar unidades de checagem próprias visando legitimar suas práticas convencionais sob o baluarte da apuração rigorosa – central ao chamado “jornalismo de verificação” (LELO; PACHI FILHO, 2021). Essa validação do trabalho da imprensa é patente no texto de lançamento do *Estadão Verifica*, serviço de checagem do Grupo Estado:

“Há 143 anos garantimos a seriedade e qualidade do conteúdo que produzimos”, disse João Caminoto, diretor de Jornalismo do *Grupo Estado*. “Mas isso já não basta, temos que também monitorar e expor o fluxo de notícias falsas que infestam as redes e que podem causar danos à sociedade. O *Verifica* será mais um serviço às nossas audiências nesses tempos nos quais as *fake news* transitam e crescem velozmente na Internet.” (BRAMATTI, 2018, grifos do autor)

Nos últimos anos, pesquisadores e formadores de opinião têm exaltado o *fact-checking* como um agente crucial na “batalha” contra a desinformação (SPINELLI; SANTOS, 2018; DOURADO, 2019). A atividade passou a galgar prestígio público e vem estabelecendo importantes parcerias. A título de exemplo, desde 2016 as iniciativas do setor vêm sendo contratadas por empresas de plataforma para atuarem na verificação de mensagens potencialmente falsas postadas nas mídias sociais (GRAVES; ANDERSON, 2020). Em paralelo, os próprios checadores passaram a reivindicar centralidade na agenda pública. Além das parcerias com as *big techs*, essas organizações também têm sido acionadas por autoridades de Estado para mediar o ecossistema informativo e participar do debate legislativo. No Brasil, essa atuação se dá predominantemente pela interlocução com o sistema judiciário (p. ex., Tribunal Superior Eleitoral) e em oitivas parlamentares (p. ex., CPMI das *fake news*).

Em seus textos institucionais, os *fact-checkers* têm entendido seu compromisso com a verdade como forma de sanear o debate público. Essa postura se reflete em editoriais publicados pelas próprias iniciativas, conforme expresso mais uma vez pelo *Estadão Verifica*: “já não cabe à imprensa apenas relatar e analisar os fatos, mas também desmentir e conter a disseminação de conteúdo falso com potencial nocivo para a sociedade” (BRAMATTI, 2018). Analogamente, em sua carta de celebração de seis anos de existência, *Aos Fatos* assinala: “apontar o que é falso e o que não é, assim como investigar redes coordenadas de desinformação, é uma forma poderosa de contribuir para o debate público” (NALON, 2021). A “infodemia” gerada em consequência da pandemia da covid-19 somente reforçou o discurso de centralidade do

fact-checking para a agenda de combate à desinformação. Em artigo republicado por diversos jornais em 8 de abril de 2020 (e assinado por seis representantes de empreendimentos de checagem brasileiros), sobressai uma narrativa permeada por alegorias bélicas que exalta o trabalho dos *fact-checkers* em meio à “infodemia”:

Duas batalhas estão sendo travadas no Brasil ao mesmo tempo: uma, na seara da medicina, contra a expansão do coronavírus, e outra contra a desinformação produzida por ele. *Enquanto na linha de frente da primeira há milhares de aguerridos profissionais de saúde, na segunda, o exército é composto por um grupo dedicado, mas ainda reduzido de checadores de fatos.* Sem o apoio explícito e o comprometimento das autoridades com a verdade, o país corre o risco de perder a guerra contra os boatos sobre a covid-19. (LEAL et al., 2020, grifos do autor)

Crucial pontuar que a definição de verdade adotada pelas iniciativas de checagem, conforme descrito exemplarmente em publicação de *Aos Fatos*, refere-se a uma asserção correspondente a uma realidade verificável por meio de “um documento, de uma lei, de um estudo metodologicamente rigoroso, de estatísticas, de registros anteriores” (NALON, 2020). Essa definição também é encampada pela *Lupa*: “O *fact-checking* constitui, então, na verificação do discurso de agentes públicos e atores políticos. Isso significa conferir, com base em dados públicos, se o que dizem essas pessoas é verdadeiro ou falso” (EQUIPE LUPA, 2019, grifos do autor). Nesse sentido, a checagem de fatos se pauta pela convicção de que “quanto mais informação as pessoas têm, maior é o seu poder de decisão e mais qualificado e transparente se torna o debate público” (EQUIPE LUPA, 2019). Ou seja, o *fact-checking* se configuraria como um instrumento de esclarecimento do cidadão visando ao aprimoramento dos processos democráticos.

A verdade como expressão de hegemonia

Sem perder de vista a importância histórica do jornalismo na consolidação das democracias modernas (DEWEY, 2004), cumpre ponderar o

ARTIGO

papel que as iniciativas de *fact-checking* e a grande imprensa têm desempenhado para a consolidação de uma política de afirmação autoritária da verdade. Uma seara de estudos críticos tem endereçado essa problemática subjacente à agenda de combate à desinformação, também nomeada de “Ministério da Verdade Corporativa” (ALBUQUERQUE, 2021), “dominação pela razão” (KUUSELA, 2019; FALOMI, 2019) ou ainda “concepção soberana da verdade” (VOGELMANN, 2018). Em linhas gerais, o denominador comum a essa diversidade de trabalhos é o questionamento da subsunção da verdade à autoridade das instituições que a produzem. A incompetência dos cidadãos para reconhecerem os fatos e seu notório despreço pela verdade justificariam a tutela de especialistas como forma de orientar suas preferências em direção às evidências disponíveis, e não a partir de crenças preexistentes (MARRES, 2018; FARKAS; SCHOU, 2019).

Baseados no pensamento pós-marxista de Ernesto Laclau e Chantal Mouffe, Farkas e Schou (2019) argumentam que as disputas em torno das noções de “verdade” e “falsidade” que pautam a presente conjuntura não visam somente estabelecer categorias empíricas capazes de determinar a correção das informações que circulam na esfera pública. Tais disputas seriam também políticas na medida em que procuram hegemonizar as bases normativas da realidade social, estabilizando os sentidos disponíveis. Por essa razão, os autores defendem que o conceito de factualidade está no centro das contendas por hegemonia atuais, haja vista que diferentes instituições (incluindo o próprio jornalismo) atuam para legitimar certos discursos em detrimento de outros (FARKAS; SCHOU, 2019).

As seções seguintes se inspiram nos procedimentos analíticos empregados por Farkas e Schou (2019) para decompor as engrenagens do discurso de exortação da grande mídia e das organizações de *fact-checking* como instituições produtoras de verdade. Segundo os autores, a análise do discurso “oferece uma estratégia de pesquisa orientada para a problematização centrada na compreensão e no desvelamento de questões políticas e sociais” (FARKAS; SCHOU, 2019, p. 43).

Nesse sentido, as inferências extraídas da consulta aos editoriais e publicações institucionais da grande imprensa e das agências de *fact-checking* permitem indicar quatro elementos centrais ao discurso dessas organizações: i) o entendimento da verdade como correspondência; ii) a dicotomia entre fatos e valores; iii) a ratificação acrítica das instituições produtoras de verdade; e, iv) a circunscrição do dissenso democrático ao juízo dos fatos.

Verdade como correspondência

No regime discursivo proposto pelas estratégias jornalísticas de enfrentamento à desinformação, por verdade entende-se “uma relação entre uma proposição e o mundo – uma proposição é verdadeira se e somente se corresponder a um fato no mundo” (BRAHMS, 2020, p. 6). A teoria filosófica a qual se ancora essa definição é a da correspondência, associada ao pensamento desenvolvido pelo Círculo de Viena no início do século XX (MARRES, 2018). Para essa acepção, a realidade e os fatos são externos à consciência humana e, portanto, independem dela.

Ao longo da história, diversas doutrinas epistemológicas se fiaram a essa caracterização da verdade enquanto correspondência, a exemplo da mitologia do jornalismo enquanto espelho da realidade (SCHUDSON, 2005). Todavia, apesar de a imprensa continuar professando a fé na objetividade dos fatos na maior parte das democracias ocidentais (CAPILLA, 2021), já nos anos de 1970 os estudos sobre *newsmaking* (TUCHMAN, 1978) questionaram essa premissa entendendo a realidade retratada pelo jornalismo como uma construção, e não como reflexo.

Portanto, o retorno às teorias da correspondência como resposta à “pós-verdade” e à “infodemia” representa retrocesso histórico encoberto por um discurso de enaltecimento da verdade. Supostamente exógenos às disputas de opinião travadas entre os cidadãos comuns, caberia aos jornalistas e *fact-checkers* “transmitirem” a verdade de modo compreensível a eles. Assenta-se aqui uma assimetria constitutiva entre os detentores da verdade e os públicos visados por suas iniciativas. Sendo

externa às percepções dos sujeitos, a verdade se converte em um tipo de coerção ao esclarecimento (KUUSELA, 2019).

Dicotomia entre fatos e valores

O resgate das teorias da correspondência no discurso das estratégias jornalísticas de enfrentamento à desinformação amiúde vem acompanhado por ecos do pensamento arendtiano sobre a verdade, em especial a cisão promovida pela autora entre esta e o domínio das opiniões (próprio à política) (VOGELMANN, 2018). O caráter despótico da verdade, positivado por Arendt no contexto de ascensão das ideologias totalitárias no século XX, era entendido como meio de limitar o poder dos tiranos de reescrever a história a seu bel-prazer (ARENDDT, 1967). Atualmente, essa abordagem coercitiva da verdade tem se vertido na submissão aos fatos como panaceia para a suposta crise epistêmica experimentada pelas democracias ocidentais.

Lê-se em Arendt (1967, p. 13) que “os fatos estão para além do acordo e do consentimento, e toda a discussão acerca deles – toda a troca de opiniões que se funda sobre uma informação exata – em nada contribuirá para o seu estabelecimento”. Isto é, estabelece-se uma demarcação normativa entre as vozes que enunciam a verdade (p. ex., jornalistas, *fact-checkers*) e aquelas incapazes de fazê-lo por ingenuidade, incompetência ou má-fé. Se a verdade sobre fatos contestados é uma só e o desacordo sobre ela é resultado de incompreensão da realidade, então o que as iniciativas jornalísticas de enfrentamento à desinformação estão reivindicando normativamente é uma supressão dos valores da esfera pública. Dessa forma, axiologias discrepantes sobre as formas de existir em comum são escamoteados por apelos ao esclarecimento e à razão (JASANOFF; SIMMET, 2017; MARRES, 2018).

Conforme argumenta Backström (2019), a contraface igualmente problemática dessa dicotomização entre fatos e valores na opinião pública é a reificação deles como igualmente imunes ao questionamento, uma vez que expressariam em palavras uma “verdade interna” do sujeito, conferindo-lhe o suposto direito de emitir juízos de valor intolerantes

sobre os outros e sobre o mundo amparado pela prerrogativa da “liberdade de expressão”. Nesse cabo de guerra entre verdades irreconciliáveis, o que se expressa é menos um despreço pela verdade e mais uma reivindicação por hegemonia na esfera pública, seja entre aqueles que estabelecem a fidelidade às evidências como pré-requisito à participação política efetiva, seja entre aqueles que reclamam a sujeição aos seus valores (independentemente do prejuízo que causem aos demais) como um direito inalienável à individualidade.

A legitimação irrestrita das práticas jornalísticas

Como corolário dessa cisão entre fatos e valores em contexto de “pós-verdade” e “infodemia”, ratifica-se acriticamente na opinião pública a imprensa e a checagem de fatos como instituições produtoras de verdade. Ao longo da história, é importante recordar que o jornalismo não só contribuiu para a promoção do ideário democrático, mas também concorreu, em diversas oportunidades, para a legitimação do poder político e econômico e para a reprodução das desigualdades (JASANOFF; SIMMET, 2017; FENTON; FREEDMAN, 2018; FALOMI, 2019; ALBUQUERQUE, 2021).

A título de ilustração, sabe-se que os conglomerados de mídia há décadas promovem a naturalização do capitalismo neoliberal escamoteando as verdades inconvenientes geradas por meio dele (p. ex., a crescente concentração de renda, a intensificação da precariedade laboral, o alojamento de direitos, a perseguição de grupos minoritários) (FENTON; FREEDMAN, 2018; BACKSTRÖM, 2019; ALBUQUERQUE, 2021). O saudosismo que emerge desse desejo de regresso aos fatos obscurece, portanto, uma verdade latente de que o jornalismo nunca esteve apartado das contendas morais da sociedade (JASANOFF; SIMMET, 2017; FENTON; FRIEDMAN, 2018; VOGELMANN, 2018).

Quando a imprensa e o *fact-checking* situam suas intervenções no debate público como alheias ao questionamento, o que se demanda, em outras palavras, é que elas sejam eximidas de responsabilidade pelo

presente estado de coisas⁵. Essa atitude transparece no acento reformista das atuais medidas de enfrentamento à desinformação, que se concentram, como argumenta Habgood-Coote (2018), na responsabilização individual, na educação moral e na defesa das instituições. Frequentemente ficam de lado incentivos a uma participação cidadã crítica que abarque demandas pela regulação dos conglomerados de mídia, pela taxaço pública das empresas de plataforma, pela quebra dos monopólios e pelo estímulo a um ceticismo saudável diante das instituições – especialmente quando elas trabalham para normalizar formas de “dominação pela razão” (FALOMI, 2019; KUUSELA, 2019).

A circunscriço do dissenso democrático

Por fim, a circunscriço do dissenso democrático ao juízo dos fatos tem como consequência problemática a despolitizaço da esfera pública. Como argumentam Jasanoff e Simmet (2017, p. 763), “dizer que os fatos falam por si mesmos é viver em um mundo ‘pós-valor’ que ignora contendas e questionamentos como a própria essência de uma democracia que sempre conectou fatos com valores públicos”. Em outras palavras, o que deveria estar em pauta nas democracias ocidentais hoje não é a subsunço autoritária dos desinformados à racionalidade (FALOMI, 2019), mas o reconhecimento da existência de imaginários discrepantes sobre a realidade social emanando de mensagens falsas e enganosas (ANDERSEN; SOE, 2019; CABAÑES, 2020).

Se a verdade não se limita à correspondência aos fatos é porque é situacionalmente determinada em função de um contexto de discussáo que demanda esclarecimento (KUUSELA, 2019). Por essa razão, uma abordagem pluralista da verdade (BRAHMS, 2020) deixa de presupor um déficit informativo nos cidadãos a ser corrigido pelo arsenal de contramedidas oferecido pelo jornalismo. Mais modesta, identifica

5 Saltam aos olhos casos em que a imprensa trabalhou em favor da desinformação, a exemplo da normalizaço das candidaturas à presidência de populistas autoritários como se fossem legítimos democratas (ARAÚJO; PRIOR, 2021) e da tolerância a discursos de ódio sob a chancela da “liberdade de expressáo” (COSTA; MAIA, 2021).

nas reivindicações discrepantes acerca da verdade juízos normativos dessemelhantes sobre a vida em comum que precisam ser devidamente compreendidos e elucidados nas circunstâncias em que emergem.

Considerações finais

Reconhecer o pluralismo da verdade (VOGELMANN, 2018; KUUSELA, 2019; BRAHMS, 2020) não equivale a abraçar de vez o relativismo de que todas as opiniões sobre os fatos têm igual valor. Da mesma forma, também não implica na concordância com percepções de mundo intolerantes e prejudiciais à vida em comum (p. ex., negacionismo climático e sanitário, preconceito contra minorias sociais) e muito menos na desconsideração do papel da desinformação na promoção de valores antidemocráticos e no comprometimento das campanhas de saúde em contexto de crise sanitária. O que se argumenta é em favor de uma apreensão da verdade não confinada de partida pelas disputas por hegemonia em curso e capaz de compreendê-las menos como resultado do desapareço generalizado pelo esclarecimento e mais como consequência da profusão de imaginários discrepantes sobre a democracia. Tais imaginários estão subjacentes às mensagens que compartilhamos uns com os outros (independentemente de sua precisão factual) e remetem a valores normativos por vezes dessemelhantes sobre como a vida em comum deveria ou não ser gestada (ANDERSEN; SOE, 2019).

Inseridas no terreno do dissenso político, as medidas elaboradas para aprimorar as competências críticas dos cidadãos deveriam exercitar uma compreensão atenta de qual axiologia é acionada por determinada mensagem falsa ao invés de pressupor graus diversos de suscetibilidade ao engano. Já há propostas do gênero na literatura especializada que demandam da imprensa, por exemplo, o exercício de seu julgamento crítico em coberturas que envolvem valores conflitantes a partir de uma perspectiva cidadã (CARLSON, 2018). O mesmo se aplica ao *fact-checking*, ao qual se reivindica ir além da verificação de correspondências empíricas em direção “à contextualização e clarificação dos distintos conteúdos normativos de declarações políticas” (YARROW, 2021, p. 6).

Os temores evocados por metáforas imprecisas como “pós-verdade” e “infodemia” têm suscitado uma adesão acrítica ao jornalismo liberal, desconsiderando a relevância de um ceticismo saudável também diante dele. Nesse sentido, a tarefa lançada àqueles comprometidos com a vitalidade da cidadania democrática é menos a de esclarecer autoritariamente os fatos, mas sim a de sensibilizar para a importância do pensamento crítico (SCHINDLER, 2020) enquanto instrumento de compreensão da realidade e dos valores normativos dissidentes que permeiam a esfera pública.

Referências

- ALBUQUERQUE, A. As fake news e o Ministério da Verdade Corporativa. *Revista Epitêtic*, v. 23, n. 1, p. 124-141, 2021.
- ANDERSEN, J.; SOE, S. Communicative actions we live by: The problem with fact-checking, tagging or flagging fake news – The case of Facebook. *European Journal of Communication*, p. 1-14, 2019.
- ANDERSON, C. Fake news is not a Virus: On Platforms and their Effects. *Communication Theory*, v. 31, p. 43-61, 2020.
- ARAÚJO, B.; PRIOR, H. Framing Political Populism: The Role of Media in Framing the Election of Jair Bolsonaro. *Journalism Practice*, v. 15, n. 2, p. 226-242, 2021.
- ARENDT, H. *Verdade e Política*. New York: The New Yorker, 1967.
- BACKSTRÖM, J. Pre-Truth Life in Post-Truth Times. *Nordic Wittgenstein Review*, p. 97-130, 2019.
- BLAKE-TURNER, C. Fake news, relevant alternatives, and the degradation of our epistemic environment. *Inquiry*, p. 1-21, 2020.
- BRAHMS, Y. Philosophy of Post-Truth. *Institute for National Security Studies*, p. 1-19, 2019.
- BRAMATTI, D. Estadão Verifica vai checar fatos e desmontar boatos. *Estadão*, 1 jun. 2018.
- CABAÑES, J. Digital Disinformation and the Imaginative Dimension of Communication. *Journalism and Mass Communication Quarterly*, v. 97, n. 2, p. 435-452, 2020.
- CAPILLA, P. Post-truth as a Mutation of Epistemology in Journalism. *Media and Communication*, v. 9, n. 1, p. 313-322, 2021.
- CARLSON, M. Metajournalistic discourse and the meanings of Journalism: definitional control, boundary work, and legitimation. *Communication Theory*, v. 26, n. 4, p. 349-368, 2015.
- CARLSON, M. The Information Politics of Journalism in a Post-Truth Age. *Journalism Studies*, v. 19, n. 13, p. 1879-1888, 2018.
- CREECH, B.; ROESSNER, A. Declaring the Value of Truth. *Journalism Practice*, v. 13, n. 3, p. 263-279, 2019.

- COSTA, J.; MAIA, K. Legitimidade de fontes e opinião sobre o coronavírus em O Grande Debate. *Reciis*, v. 15, n. 2, p. 505-524, 2021.
- DÁVILA, S. A importância do jornalismo profissional num mundo ‘pós-verdade’. *Folha de S. Paulo*. 15 out. 2016.
- DEWEY, J. *La opinión pública y sus problemas*. Madrid: Ediciones Morata, 2004.
- DOBBS, M. *The Rise of Political Fact-checking: how Reagan inspired a journalistic movement*. Washington: New America Foundation, 2012.
- DOURADO, T. Fact-checking como possibilidade de media accountability sobre o discurso político? Uma análise de conteúdo das iniciativas Aos Fatos, Lupa e Truco. *Compólitica*, v. 9, n. 2, p. 93-112, 2019.
- ESTADÃO. A luta pela verdade. *Estadão*. Disponível em: <https://bitly.com/9Lhj9n>. Acesso em: 20 abr. 2017.
- ESTADÃO. Vírus, informação e responsabilidade. *Estadão*. Disponível em: <https://bitly.com/HXGMtK>. Acesso em: 28 mar. 2020.
- EQUIPE LUPA. 655 boatos desmentidos em um ano e meio: Lupa apresenta seu trabalho à CPMI das fake news. *Lupa*, 3 dez. 2019.
- FALOMI, M. Two Forms of Domination by Reason: A Reply to Oskari Kuusela. *Nordic Wittgenstein Review*, p. 43-61, 2019.
- FARKAS, J.; SCHOU, J. *Post-truth, fake news and democracy: mapping the politics of falsehood*. London: Routledge, 2019.
- FENTON, N.; FREEDMAN, D. Democracia fake, más notícias. *Comunicação & Educação*, v. 23, n. 1, p. 107-126, 2018.
- FOLHA DE S. PAULO. Jornalismo profissional é antídoto para notícia falsa e intolerância. *Folha de S. Paulo*. 12 mar. 2019. Disponível em: <https://bitly.com/Z6EwSD>. Acesso em: 29 jun. 2022.
- GRAVES, L. Boundaries not drawn. *Journalism Studies*, v. 19, n. 5, p. 613-631, 2018.
- GRAVES, L.; ANDERSON, C. Discipline and promote: building infrastructure and managing algorithms in a ‘structured journalism’ project by professional fact-checking groups. *New Media & Society*, v. 22, n. 2, p. 342-360, 2020.
- HABGOOD-COOTE, J. Stop talking about fake news! *Inquiry*, v. 62, n. 9-10, p. 1033-1065, 2018.
- JASANOFF, S.; SIMMET, H. No funeral bells: Public reason in a ‘post-truth’ age. *Social Studies of Science*, v. 47, n. 5, p. 751-770, 2017.
- KRASNI, J. How to hijack a discourse? Reflections on the concepts of post-truth and fake news. *Humanities and Social Sciences Communications*, v. 7, n. 32, p. 1-10, 2020.
- KUUSELA, O. The Problem of Domination by Reason and Its Non-Relativistic Solution. *Nordic Wittgenstein Review*, p. 23-42, 2019.
- LELO, T.; PACHI FILHO, F. Credibilidade em disputa no jornalismo digital: Estratégias discursivas das agências de fact-checking brasileiras vinculadas aos conglomerados de mídia. *Estudios sobre el Mensaje Periodístico*, v. 27, n. 2, p. 531-541, 2021.
- LEAL, N.; NALON, T.; MATSUKI, E.; LOPES, G.; BRAMATTI, D.; TARDÁGUILA, C. Autoridades, parem de distorcer os fatos. *Agência Lupa*, 8 abr. 2020.

- MARRES, N. Why We Can't Have our Facts Back. *Engaging Science, Technology, and Society*, v. 4, p. 423-443, 2018.
- NALON, T. Sites duvidosos usam recursos do jornalismo declaratório para simular profissionalismo. *Aos Fatos*, 3 ago. 2020.
- NALON, T. Aos 6 anos, Aos Fatos se compromete em dar transparência às suas limitações. *Aos Fatos*, 7 jul 2021.
- O GLOBO. Jornalismo: combate ao negacionismo e à desinformação norteia a cobertura da imprensa na pandemia. *O Globo*. Disponível em: <https://bityli.com/oD8Ti6>. Acesso em: 29 jul. 2021.
- SCHINDLER, S. The task of critique in times of post-truth politics. *Review of International Studies*, v. 46, n. 3, p. 376-394, 2020.
- SCHUDSON, M. The Emergence of the Objectivity Norm in American Journalism. In: HOYER, S.; PÖTTKER, H. (Orgs.). *News Paradigm 1850-2000*. Gothenburg: Nordicom, p. 19-36, 2005.
- SIMON, F.; CAMARGO, C. Autopsy of a metaphor: The origins, use and blind spots of the 'infodemic'. *New Media & Society*, p. 1-12, 2021.
- SMYRNAIOS, N.; REBILLARD, F. How infomediation platforms took over the news: a longitudinal perspective. *The Political Economy of Communication*, v. 7, n. 1, p. 30-50, 2019.
- SPINELLI, E.; SANTOS, J. Jornalismo na era da pós-verdade: *fact-checking* como ferramenta de combate às *fake news*. *Observatório*, v. 4, n. 3, p. 759-782, 2018.
- TENOVE, C. Protecting Democracy from Disinformation: Normative Threats and Policy Responses. *The International Journal of Press/Politics*, v. 25, n. 3, p. 517-537, 2020.
- TUCHMAN, G. *Making News: a study in the construction of reality*. New York: The Free Press, 1978.
- UN NEWS. 'This is a time for facts, not fear,' says WHO chief as COVID-19 virus spreads. *UN News*. Disponível em: <https://bityli.com/TwCUN4>. Acesso em: 15 fev. 2020.
- VOGELMANN, F. The Problem of Post-Truth: Rethinking the Relationship Between Truth and Politics. *Behemoth*, v. 11, n. 2, p. 18-37, 2018.
- WAISBORD, S. Truth is what happens to news: On journalism, fake news, and post-truth. *Journalism Studies*, v. 19, n. 13, p. 1866-1878, 2018.
- YARROW, D. From Fact-checking to Value-checking: Normative Reasoning in the New Public Sphere. *The Political Quarterly*, p. 1-8, 2021.

Sobre o autor

Thales Vilela Lelo – Pesquisador de Pós-Doutorado no Departamento de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo (ECA-USP) com bolsa da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP). Processo nº 2019/01330-0.

Data de submissão: 08/02/2022

Data de aceite: 05/04/2022